



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº 626/2008 de 17 de abril de 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao Senhor JORGE VINÍCIUS SILVA BARRADA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 17 DE ABRIL DE 2008.

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE

FRANCISCO FORTUNATO DE SOUZA
VEREADOR PROPONENTE

MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 17 DE ABRIL DE 2008.

FRANCISCO FORTUNATO DE SOUZA
VEREADOR

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE

APROVADO
Em 17 / 04 / 08

Projeto de Resolução nº 026 /2008 de 17 abril de 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor JORGE VINÍCIUS SILVA BARRADA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 17 DE ABRIL DE 2008.

FRANCISCO FORTUNATO DE SOUZA
VEREADOR

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE